

RESOLUÇÃO Nº 08/2022

Dispõe sobre a autorização de ponto facultativo da Associação dos Municípios da Microrregião do Baixo Sapucaí – AMBASP, no dia 02 de março de 2022.

O Presidente da Associação dos Municípios da Microrregião do Baixo Sapucaí - AMBASP no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO que a sede da AMBASP se localiza no município de Varginha/MG;

CONSIDERANDO que a AMBASP segue as leis e decretos Municipais em relação aos dias de funcionamento do executivo;

CONSIDERANDO que os recessos municipais de Varginha/MG, em alguns casos, se diferem dos de outros Municípios, sendo que a AMBASP adere a estes recessos;

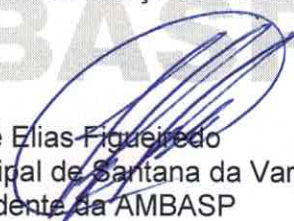
CONSIDERANDO a necessidade de se informar previamente os Municípios associados em relação aos dias em que a AMBASP não terá expediente em decorrência dos recessos municipais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado ponto facultativo na Associação dos Municípios da Microrregião do Baixo Sapucaí - AMBASP, o dia 02 de março de 2022, respeitando o Decreto Municipal 10.870 de 17 de fevereiro de 2022, do município de Varginha/MG, o qual não considerou pontos facultativos os dias 28/02 (segunda-feira) e 01/03 (terça-feira) de Carnaval, mas somente quarta-feira, dia 02 de março do ano de 2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos à data da publicação do Decreto Municipal 10.870.

Varginha, 01 de março de 2022.


José Elias Figueiredo
Prefeito Municipal de Santana da Vargem
Presidente da AMBASP

